

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0014161-49.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: **Dagoberto Monteiro Ricetti** 

Requerido: Andrea Aparecida Broggio Epp e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Oficie-se à Serasa para exclusão cadastral do nome dos executados.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de novembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA